

GENERALIDADES

OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços, destinadas à construção da Cancha de Bocha, localizada na Rua Giácomo Duz esquina com a Rua Vidal Ramos, no Município de Marema - SC.

A CONSTRUÇÃO DA CANCHA DE BOCHA DE MAREMA DEVERÁ OBEDECER AO QUE SEGUE:

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação do quadro de funcionários.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como, a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal, ressarcimento algum devido a perda ou roubo dos materiais necessários, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente à execução da obra. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.

A obra objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA- SC

Caberá a Prefeitura Municipal de Marema - SC, o fornecimento de:

- Projeto Arquitetônico
- Projetos Complementares;
- Especificações particulares, se necessárias;
- Outros projetos, se necessário for.

A Prefeitura Municipal de Marema, fornecerá uma pasta completa, composta de 01 (uma) via de projeto completo, em cópias xerográficas, xerox do Memorial Descritivo e demais projetos que fizerem necessários. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Marema, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente ao projeto da obra.

A Prefeitura Municipal de Marema, através de seu departamento técnico, cabe à fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra podendo a mesma, em qualquer tempo, por a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda a Prefeitura Municipal de Marema, fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão de qualquer explicação constantes nos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica, ou se portar indevidamente, criando dificuldades para um bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a

ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação da fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e refeito pela Empreiteira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Marema.

Qualquer alteração no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas a prévia aprovação da fiscalização.

1 - SERVIÇOS INICIAIS

É de responsabilidade da empresa executora fornecer ART de execução da obra.

Será de responsabilidade da empresa executora a construção de barracão de obra com instalação hidrossanitária e elétrica.

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira, e o local da edificação, será indicado pela fiscalização. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização.

É de responsabilidade da empresa executora a fixação da placa de obra nas dimensões de 2,00 x 1,50m, tal placa deverá ser em chapa galvanizada com espessura de 4mm e deverá estar fixada em local visível.

Deverá ser realizada a demolição da parede em alvenaria e da janela de ligação ao Centro de Múltiplo Uso.

A fim de evitar-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação a Prefeitura Municipal de Marema.

2.- INFRAESTRUTURA

As fundações serão constituídas de sapatas isoladas e vigas de baldrame.

As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível com as cargas suportadas. A responsabilidade da execução das fundações em solo compatível com a resistência necessária é exclusivamente da empreiteira. Em caso de dúvida consultar o engenheiro projetista.

A fundação constará de:

Após a abertura da cava, o solo da base da mesma será devidamente compactado e receberá um lastro de brita nº 01, com 3 cm de espessura, para regularização.

- Sapatas isoladas de concreto, com seções conforme projeto estrutural.
- Vigas de baldrame de concreto armado, com seções conforme projeto estrutural.
- O concreto deverá ter um fck mínimo de 20 Mpa, conforme projeto estrutural.
- É de responsabilidade da empresa executora o aterro, compactação e nivelamento da cancha de bocha.

3.- SUPRA ESTRUTURA

Os pilares e as vigas deverão ser executadas conforme o projeto estrutural. Será utilizado concreto armado com fck mínimo de 20 MPa.

Sobre a platibanda será executada uma viga de cintamento nas dimensões de 15x15 cm em concreto armado com Fck de 20 Mpa.

4 - PAREDES E PAINÉIS

As elevações a serem executadas serão de alvenaria de tijolos a vista. No entorno de toda edificação será executada platibanda também em tijolo a vista conforme projeto arquitetônico.

As janelas serão executadas com estrutura em alumínio com vidro 4 mm conforme dimensão especificada em projeto arquitetônico e padrão do Centro de Múltiplo Uso existente.

No acesso principal a cancha de bocha será executada uma porta em vidro com espessura de 4 mm com perfis em alumínio com 4 folhas de correr, conforme dimensão especificada em projeto arquitetônico.

Em todas as aberturas para portas e janelas deverão ser executadas as vergas e contravergas, sendo que as mesmas devem ultrapassar no mínimo 50 cm ou 1/3 do vão, o que for maior.

Será executada uma porta de ferro com pintura em esmalte sintético para acesso a cancha de bocha, com as dimensões especificadas em projeto arquitetônico.

A fechadura da porta de abrir de ferro será de embutir padrão popular.

Para a porta de correr deverá se executada com fechadura para porta duas folhas.

5 - COBERTURA E PROTEÇÕES

A estrutura do telhado será de madeira de pinho. Tal estrutura deve ser feita com madeira seca, reta, sem rachadura, nós ou outros que venha a desclassificar a madeira, sendo que as terças onde será fixado a cobertura, deverão ter dimensões de 5 x 8 cm.

A cobertura será executada com telhas de fibrocimento na espessura de 6 mm e cumeeira para telhas de fibrocimento.

Serão instaladas três faixas na cobertura com telhas translúcidas, conforme especificações em planta de cobertura.

Será executado fechamento lateral com platibanda em toda cancha de bocha conforme especificado em projeto arquitetônico.

Serão instaladas calhas, sobre calhas e pingadeiras metálicas em toda estrutura de cobertura da cancha de bocha.

As tubulações de descida serão com tubos de PVC com diâmetro de 100 mm.

As calhas deverão ter seção adequada e inclinação mínima de 2% para com as tubulações de descida para atender a vazão necessária.

Será feita a colocação de forro de PVC em toda estrutura interna da cancha de bocha. O forro de toda edificação será de PVC com espessura de 10 mm. O forro deverá ser pregado nas tesouras e no tarugamento, com pregos de bitola 11 x 12. As emendas, quando necessárias, deverão ser feitas sob tarugamento, ou sob as tesouras. O tarugamento deverá ser executado com guias de 2,50 x 5,00 cm, de madeira de 1ª qualidade, e com espaçamento máximo de 50 cm.

6 - PAVIMENTAÇÕES

Antes da execução dos contrapisos deverão ser feitos os serviços de escavação ou aterro, conforme situação existente *"in loco"* e a necessidade do projeto.

A circulação localizada fora da cancha de bocha receberá piso cerâmico nas dimensões mínimas de 30x30 no padrão comercial de PEI de no mínimo 4.

Onde será executado piso cerâmico deverá ser executado o rodapé cerâmico em conformidade com o piso, com altura de 5 cm.

Na cancha de bocha deverá ser feita a compactação do solo com perfeito nivelamento atendendo as exigências do esporte, para posteriormente ser distribuído areia fina com espessura de 1 cm.

7 - REVESTIMENTOS

A impermeabilização será executada na face superior das vigas baldrame e em 15 cm de ambos os lados a partir da face superior serão aplicados com intervalo de 24 horas entre cada, 02 (duas) demãos de asfalto quente, seguidas de pulverização com areia grossa.

As portas receberão soleiras em granito e as janelas receberão pingadeiras em granito. A cor no padrão do Centro de Múltiplo Uso.

Toda edificação interna e externamente receberá duas demãos de pintura com verniz incolor para alvenaria aparente.

Sobre a alvenaria com altura de 1,20 m localizada entre a cancha e a circulação será executada uma bancada de madeira envernizada com largura de 30 cm e espessura de 3 cm.

8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A energia que alimentará a cancha de bocha será proveniente do Centro de Múltiplo Uso.

O sistema de iluminação da cancha de bocha será constituído de lâmpadas fluorescentes, fixados acima do forro da edificação, conforme projeto elétrico.

Nas descidas de tomadas e interruptores serão utilizados eletrodutos flexíveis tipo mangueira corrugada embutido em alvenaria, até a caixa de saída de PVC. As tomadas e interruptores, definidos no projeto, cujo espelho será em termoplástico.

9- INSTALAÇÕES PLUVIAIS

Será executada captação de água pluvial na face frontal da edificação da Cancha de Bocha, conforme especificações em projeto pluvial.

Será executada uma caixa d'água com capacidade para 500 litros sendo sustentada por uma estrutura metálica conforme especificações em projeto. As ligações para as instalações serão executadas com tubulação de 100 mm.

Será instalada uma torneira metálica em baixo da caixa d' água para melhor aproveitamento da água.

10 - COMPLEMENTAÇÕES DA OBRA

No final da obra a fiscalização, fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que, todo o entulho deverá ser removido, para um local indicado pela fiscalização.

Será instalada uma placa de inauguração da obra em aço escovado em local a ser definido posteriormente pela fiscalização.

Marema, 30 de Outubro de 2013.

Engº. Civil Ricardo Conte
CREA-SC 53.736-6